



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Fevereiro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1174 - Pág. 01 à 15

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.758, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017. Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com os dispositivos da Lei Complementar nº37, de 13 de abril de 2016, dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conceder revisão geral anual ao vencimento base dos servidores de cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pela inflação, na forma estabelecida nesta Lei, nos seguintes percentuais: I - 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) para os servidores da Carreira do Magistério; II - 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) para os servidores da Carreira de Assistência à Educação. Art. 2º O disposto no artigo anterior, aplica-se, no que couber, aos servidores inativos. Art. 3º O Anexo V, da Lei nº. 2.172, de 25 de outubro de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão à 1º de janeiro de 2017. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, o artigo 1º, da Lei nº 2.289, de 19 de janeiro de 2012, o artigos 1º da Lei nº 2.321, de 07 de maio de 2012, o artigo 1º da Lei nº 2.411 de 11 de abril de 2013, o artigo 1º da Lei nº 2.444 de 02 de julho de 2013, o artigo 1º da Lei nº 2.454 de 30 de julho de 2013, o artigo 1º da Lei nº 2.536 de 14 de março de 2014, o artigo 1º da Lei nº 2.639, de 15 de abril de 2015, e os artigos 1º e 2º da Lei nº 2.713, de 13 de abril de 2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de Fevereiro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM – PREFEITO.

ANEXO I

Anexo I da Lei nº 2.758 de 24 de fevereiro de 2017.
CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE - I, NÍVEL MÉDIO

CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA
CLASSE I	NÍVEL MÉDIO - NORMAL
CARGA HORARIA - 40 HORAS	
Referencia	Vencimento Base
1	R\$2.391,60
2	R\$2.439,43
3	R\$2.488,23
4	R\$2.537,99
5	R\$2.588,75
6	R\$2.640,53
7	R\$2.693,34
8	R\$2.747,20
9	R\$2.802,15
10	R\$2.858,19

EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE - II, GRADUAÇÃO

CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA
CLASSE II	NIVEL MEDIO - GRADUACAO
CARGA HORARIA - 40 HORAS	
Referencia	Vencimento Base
1	R\$3.109,08
2	R\$3.171,26
3	R\$3.234,70
4	R\$3.299,39
5	R\$3.365,38
6	R\$3.432,69
7	R\$3.501,34
8	R\$3.571,36
9	R\$3.642,79
10	R\$3.715,64

EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE - III, ESPECIALIZAÇÃO

CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA
CLASSE III	NIVEL MEDIO - ESPECIALIZACAO
CARGA HORARIA - 40 HORAS	
Referencia	Vencimento Base
1	R\$3.575,45
2	R\$3.646,96
3	R\$3.719,90
4	R\$3.794,30
5	R\$3.870,19
6	R\$3.947,59
7	R\$4.026,53
8	R\$4.107,07
9	R\$4.189,21
10	R\$4.273,00

EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE - IV, MESTRADO

CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA
CLASSE IV	NIVEL MEDIO - MESTRADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS	
Referencia	Vencimento Base
1	R\$4.469,31
2	R\$4.558,69



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Gelma Maria Leitão Barros (Interina)

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Maria Lucia Correa de Arruda

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..
Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

3	R\$4.649,88
4	R\$4.742,87
5	R\$4.837,73
6	R\$4.934,48
7	R\$5.033,17
8	R\$5.133,84
9	R\$5.236,51
10	R\$5.341,24

5	R\$6.530,93
6	R\$6.661,55
7	R\$6.794,78
8	R\$6.930,67
9	R\$7.069,29
10	R\$7.210,67

EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE - IV, DOUTORADO

CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA
CLASSE IV	NIVEL MEDIO - DOUTORADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS	
Referencia	Vencimento Base
1	R\$6.033,57
2	R\$6.154,24
3	R\$6.277,33
4	R\$6.402,87

Anexo II a que se refere a Lei ° 2.758, de 24 de fevereiro de 2017.
CARREIRAS DE ADMINISTRADOR ESCOLAR,
SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO

CARGOS	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO	CARGOS	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE I	GRADUAÇÃO	CLASSE II	ESPECIALIZAÇÃO
CARGA HORARIA - 40 HORAS	CARGA HORARIA - 40 HORAS	CARGA HORARIA - 40 HORAS	CARGA HORARIA - 40 HORAS
Referência	Vencimento Base	Referência	Vencimento Base
1	RS2.989,52	1	RS3.437,92
2	RS3.049,31	2	RS3.506,67



3	R\$3.110,29
4	R\$3.172,50
5	R\$3.235,95
6	R\$3.300,67
7	R\$3.366,68
8	R\$3.434,02
9	R\$3.502,69
10	R\$3.572,75

3	R\$3.576,81
4	R\$3.648,35
5	R\$3.721,32
6	R\$3.795,74
7	R\$3.871,66
8	R\$3.949,09
9	R\$4.028,07
10	R\$4.108,63

CARGOS	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE III	MESTRADO

CARGOS	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE IV	DOUTORADO

CARGA HORÁRIA - 40 HORAS

Referencia	Vencimento Base
1	R\$4.297,41
2	R\$4.383,36
3	R\$4.471,02
4	R\$4.560,45
5	R\$4.651,65
6	R\$4.744,69
7	R\$4.839,58
8	R\$4.936,37
9	R\$5.035,10
10	R\$5.135,81

Referencia	Vencimento Base
1	R\$5.801,49
2	R\$5.917,53
3	R\$6.035,88
4	R\$6.156,60
5	R\$6.279,73
6	R\$6.405,32
7	R\$6.533,43
8	R\$6.664,10
9	R\$6.797,38
10	R\$6.933,33

CARGOS	ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL
CLASSE III	MESTRADO

CARGOS	ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL
CLASSE IV	DOUTORADO

CARGA HORÁRIA - 40 HORAS

Referencia	Vencimento Base
1	R\$3.133,93
2	R\$3.196,61
3	R\$3.260,54
4	R\$3.325,75
5	R\$3.392,27
6	R\$3.460,12
7	R\$3.529,32
8	R\$3.599,90
9	R\$3.671,90
10	R\$3.745,34

Referencia	Vencimento Base
1	R\$4.230,80
2	R\$4.336,57
3	R\$4.444,98
4	R\$4.556,11
5	R\$4.670,01
6	R\$4.786,76
7	R\$4.906,43
8	R\$5.029,09
9	R\$5.154,82
10	R\$5.283,69

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 41, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017. Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com os dispositivos da Lei Complementar nº 37, de 13 de abril de 2016, ao vencimento base e/ou subsídio dos servidores de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal conceder revisão geral anual, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pela inflação, no percentual de 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre o vencimento base e/ou subsídios dos servidores de cargos de provimento efetivo, na forma estabelecida nesta Lei, Art. 2º O disposto no artigo anterior, aplica-se, no que couber, aos servidores inativos. Art. 3º O Anexo IV da Lei nº. 2.166 de 23 de setembro de 2010, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional da Saúde (Cargo de Médico) passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei. Art. 4º O Anexo IV da Lei nº. 2.168 de 30 de setembro de 2010, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional de Ordem Pública (Cargo Guarda Municipal) passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei. Art. 5º O Anexo IV da Lei nº. 2.170 de 08 de outubro de 2010, que institui o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão de Trânsito, do Grupo Ocupacional de Ordem Pública (Cargo Agente de Trânsito) passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei. Art. 6º Os Anexos III, IV, V e VI da Lei nº. 2.242 de 12 de julho de 2011, que institui a Reestruturação dos Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento passam a vigorar na forma dos Anexos IV, V e VI desta Lei. Art. 7º O Anexo II da Lei nº. 2.255 de 19 de setembro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de nível Superior, Grupo Ocupacional Gestão Pública, passa a vigorar na forma do Anexo VII desta Lei. Art. 8º Os Anexos II, III e IV da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de nível Superior da Secretaria de Saúde, Trabalho Emprego e Empreendedorismo, e da Assistência Social e Combate a Fome, passam a vigorar na forma dos Anexos VIII, IX e X desta Lei. Art. 9º Os Anexos III-A, III-B, III-C, III-D, III-E, III-F da Lei nº. 2.502 de 05 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de nível médio e fundamental, passam a vigorar na forma dos Anexos XI, XII, XIII, XIV XV, e XVI desta Lei. Art. 10. O Anexo I, da Lei Complementar nº. 25 de 28 de abril de 2015, que dispõe sobre a Organização e Funcionamento da

Anexo III, da Lei nº 2.758, de 24 de fevereiro de 2017.
CARREIRAS DE ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO,
FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA,
PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

CARGOS	ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL
CLASSE I	GRADUAÇÃO
CARGA HORÁRIA - 40 HORAS	
Referencia	Vencimento Base
1	R\$2.180,12
2	R\$2.223,72
3	R\$2.268,20
4	R\$2.313,56
5	R\$2.359,83
6	R\$2.407,03
7	R\$2.455,17
8	R\$2.504,27
9	R\$2.554,36
10	R\$2.605,44

CARGOS	ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL
CLASSE II	ESPECIALIZAÇÃO
CARGA HORÁRIA - 40 HORAS	
Referencia	Vencimento Base
1	R\$2.507,14
2	R\$2.557,28
3	R\$2.608,43
4	R\$2.660,59
5	R\$2.713,81
6	R\$2.768,08
7	R\$2.823,44
8	R\$2.879,91
9	R\$2.937,51
10	R\$2.996,26



Procuradoria Geral do Município, e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de Procurador do Município, passa a vigorar na forma do Anexo XVII desta Lei. Art. 11. O Anexo I, da Lei Complementar nº. 26 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a Organização e Funcionamento das Procuradorias Autárquicas do Município, e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de Procurador Autárquico, passa a vigorar na forma do Anexo XVIII desta Lei. Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão à 1º de janeiro de 2017. Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de Fevereiro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM – Prefeito.

ANEXO I

Anexo I da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.
CARREIRA DE MÉDICO DO GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE
VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE MÉDICO 20 HORAS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 3.298,34
	2	R\$ 3.364,30
	3	R\$ 3.431,59
	4	R\$ 3.500,22
	5	R\$ 3.570,22
B	1	R\$ 3.641,63
	2	R\$ 3.714,46
	3	R\$ 3.788,75
	4	R\$ 3.864,52
	5	R\$ 3.941,81
C	1	R\$ 4.020,65
	2	R\$ 4.101,06
	3	R\$ 4.183,09
	4	R\$ 4.266,74
	5	R\$ 4.352,08
D	1	R\$ 4.439,12
	2	R\$ 4.527,90
	3	R\$ 4.618,47
	4	R\$ 4.710,84
	5	R\$ 4.805,05

ANEXO II

Anexo II da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.
CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL DO
GRUPO OCUPACIONAL ORDEM PÚBLICA
VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE
GUARDA MUNICIPAL 40 HORAS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.055,47
	2	R\$ 1.076,58
	3	R\$ 1.098,11
	4	R\$ 1.120,07
	5	R\$ 1.142,47

B	1	R\$ 1.165,32
	2	R\$ 1.188,63
	3	R\$ 1.212,40
	4	R\$ 1.236,65
	5	R\$ 1.261,38
C	1	R\$ 1.286,61
	2	R\$ 1.312,34
	3	R\$ 1.338,59
	4	R\$ 1.365,36
	5	R\$ 1.392,67
D	1	R\$ 1.420,52
	2	R\$ 1.448,93
	3	R\$ 1.477,91
	4	R\$ 1.507,46
	5	R\$ 1.537,62

ANEXO III

Anexo III da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.
CARREIRA DE AGENTE DE TRÂNSITO DO GRUPO
OCUPACIONAL ORDEM PÚBLICA
VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE AGENTE
DE TRÂNSITO 40 HORAS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.385,30
	2	R\$ 1.413,01
	3	R\$ 1.441,26
	4	R\$ 1.470,09
	5	R\$ 1.499,50
B	1	R\$ 1.529,48
	2	R\$ 1.560,08
	3	R\$ 1.591,27
	4	R\$ 1.623,10
	5	R\$ 1.655,56
C	1	R\$ 1.688,67
	2	R\$ 1.722,45
	3	R\$ 1.756,90
	4	R\$ 1.792,03
	5	R\$ 1.827,87
D	1	R\$ 1.864,43
	2	R\$ 1.901,72
	3	R\$ 1.939,76
	4	R\$ 1.978,55
	5	R\$ 2.018,12



ANEXO IV

Anexo IV da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.
DA CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO DE NÍVEL SUPERIOR - CFP/NS - 40 HORAS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 3.957,96
	2	R\$ 4.125,78
	3	R\$ 4.300,67
	4	R\$ 4.482,98
	5	R\$ 4.673,02
	6	R\$ 4.871,10
B	7	R\$ 5.077,59
	8	R\$ 5.292,84
	9	R\$ 5.517,19
	10	R\$ 5.751,06
	11	R\$ 5.994,85
	12	R\$ 6.248,98
C	13	R\$ 6.513,88
	14	R\$ 6.790,00
	15	R\$ 7.077,83
	16	R\$ 7.377,86
	17	R\$ 7.690,61
	18	R\$ 8.016,62
	19	R\$ 8.356,44
	20	R\$ 8.710,68

ANEXO V

Anexo V da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.
DA CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO DE NÍVEL MÉDIO - CFP/NM - 40 HORAS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.979,04
	2	R\$ 2.069,68
	3	R\$ 2.164,52
	4	R\$ 2.263,70
	5	R\$ 2.367,42
	6	R\$ 2.475,90

B	7	R\$ 2.589,35
	8	R\$ 2.708,00
	9	R\$ 2.832,09
	10	R\$ 2.961,86
	11	R\$ 3.097,58
	12	R\$ 3.239,52
C	13	R\$ 3.387,96
	14	R\$ 3.543,20
	15	R\$ 3.705,55
	16	R\$ 3.875,34
	17	R\$ 4.052,91
	18	R\$ 4.238,64
	19	R\$ 4.432,86
	20	R\$ 4.635,98

ANEXO VI

Anexo VI da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.
DO CARGO ISOLADO DE AUXILIAR DE SUPORTE LOGÍSTICO
VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO ISOLADO DE AUXILIAR
DE SUPORTE LOGÍSTICO - 200 HORAS

REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
1	R\$ 937,00
2	R\$ 937,00
3	R\$ 963,38
4	R\$ 994,65
5	R\$ 1.026,93
6	R\$ 1.060,26
7	R\$ 1.094,70
8	R\$ 1.130,21
9	R\$ 1.166,91
10	R\$ 1.204,81
11	R\$ 1.243,91
12	R\$ 1.284,29
13	R\$ 1.325,99
14	R\$ 1.369,04
15	R\$ 1.413,47
16	R\$ 1.459,37
17	R\$ 1.506,74
18	R\$ 1.555,65
19	R\$ 1.606,16
20	R\$ 1.658,29



ANEXO VII
Anexo VII da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.
DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DO GRUPO
OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA
VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DE
NÍVEL SUPERIOR - AMBIENTE GESTÃO -200 HORAS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.979,04
	2	R\$ 2.069,68
	3	R\$ 2.164,52
	4	R\$ 2.263,70
	5	R\$ 2.367,42
	6	R\$ 2.475,90
B	1	R\$ 2.589,35
	2	R\$ 2.708,00
	3	R\$ 2.832,09
	4	R\$ 2.961,86
	5	R\$ 3.097,58
	6	R\$ 3.239,52
C	1	R\$ 3.387,96
	2	R\$ 3.543,20
	3	R\$ 3.705,55
	4	R\$ 3.875,34
	5	R\$ 4.052,91
	6	R\$ 4.238,64
	7	R\$ 4.432,86
	8	R\$ 4.635,98

ANEXO VIII
Anexo VIII da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.
DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE
SAÚDE, DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E
EMPREENDEDORISMO, E DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTO BÁSICO
CARGO DE MÉDICO 200 HORAS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 6.596,66
	2	R\$ 6.803,93
	3	R\$ 7.017,71
	4	R\$ 7.238,21
	5	R\$ 7.465,62
B	1	R\$ 7.700,19
	2	R\$ 7.942,12
	3	R\$ 8.191,66
	4	R\$ 8.449,05
	5	R\$ 8.714,51

C	1	R\$ 8.988,31
	2	R\$ 9.270,73
	3	R\$ 9.562,02
	4	R\$ 9.862,45
	5	R\$ 10.172,33
D	1	R\$ 10.491,93
	2	R\$ 10.821,58
	3	R\$ 11.161,60
	4	R\$ 11.512,29
	5	R\$ 11.874,00

VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE MÉDICO 120 HORAS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 3.958,00
	2	R\$ 4.082,36
	3	R\$ 4.210,63
	4	R\$ 4.342,92
	5	R\$ 4.479,38
B	1	R\$ 4.620,12
	2	R\$ 4.765,28
	3	R\$ 4.915,01
	4	R\$ 5.069,43
	5	R\$ 5.228,70
C	1	R\$ 5.392,99
	2	R\$ 5.562,44
	3	R\$ 5.737,22
	4	R\$ 5.917,47
	5	R\$ 6.103,40
D	1	R\$ 6.295,16
	2	R\$ 6.492,95
	3	R\$ 6.696,96
	4	R\$ 6.907,37
	5	R\$ 7.124,40

VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE MÉDICO 100 HORAS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 3.298,34
	2	R\$ 3.401,97
	3	R\$ 3.508,86
	4	R\$ 3.619,10
	5	R\$ 3.732,81



B	1	R\$ 3.850,10
	2	R\$ 3.971,07
	3	R\$ 4.095,83
	4	R\$ 4.224,52
	5	R\$ 4.357,26
C	1	R\$ 4.494,16
	2	R\$ 4.635,37
	3	R\$ 4.781,01
	4	R\$ 4.931,23
	5	R\$ 5.086,16
D	1	R\$ 5.245,97
	2	R\$ 5.410,80
	3	R\$ 5.580,80
	4	R\$ 5.756,14
	5	R\$ 5.937,00

ANEXO IX

Anexo IX da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.
 DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA
 DE SAÚDE, DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E
 EMPREENDEDORISMO, E DA SECRETARIA DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTO BÁSICO
 CARGO DE DENTISTA 200 HORAS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 3.298,34
	2	R\$ 3.430,27
	3	R\$ 3.567,47
	4	R\$ 3.710,17
	5	R\$ 3.858,58
B	1	R\$ 4.012,93
	2	R\$ 4.173,45
	3	R\$ 4.340,39
	4	R\$ 4.514,00
	5	R\$ 4.694,56
C	1	R\$ 4.882,34
	2	R\$ 5.077,63
	3	R\$ 5.280,74
	4	R\$ 5.491,97
	5	R\$ 5.711,65
D	1	R\$ 5.940,11
	2	R\$ 6.177,71
	3	R\$ 6.424,83
	4	R\$ 6.681,82
	5	R\$ 6.949,09

VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE DENTISTA 120 HORAS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.979,00
	2	R\$ 2.058,16
	3	R\$ 2.140,49
	4	R\$ 2.226,11
	5	R\$ 2.315,15
B	1	R\$ 2.407,75
	2	R\$ 2.504,07
	3	R\$ 2.604,23
	4	R\$ 2.708,40
	5	R\$ 2.816,73
C	1	R\$ 2.929,40
	2	R\$ 3.046,58
	3	R\$ 3.168,44
	4	R\$ 3.295,18
	5	R\$ 3.426,99
D	1	R\$ 3.564,07
	2	R\$ 3.706,63
	3	R\$ 3.854,90
	4	R\$ 4.009,09
	5	R\$ 4.169,45

VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE DENTISTA 100 HORAS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.649,16
	2	R\$ 1.715,13
	3	R\$ 1.783,74
	4	R\$ 1.855,09
	5	R\$ 1.929,29
B	1	R\$ 2.006,46
	2	R\$ 2.086,72
	3	R\$ 2.170,19
	4	R\$ 2.257,00
	5	R\$ 2.347,28
C	1	R\$ 2.441,17
	2	R\$ 2.538,82
	3	R\$ 2.640,37
	4	R\$ 2.745,99
	5	R\$ 2.855,82
D	1	R\$ 2.970,06
	2	R\$ 3.088,86
	3	R\$ 3.212,41
	4	R\$ 3.340,91
	5	R\$ 3.474,54



ANEXO X

Anexo X da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.
DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE ADMINISTRADOR, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL - 200 HORAS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.979,00
	2	R\$ 2.058,16
	3	R\$ 2.140,49
	4	R\$ 2.226,11
	5	R\$ 2.315,15
B	1	R\$ 2.407,75
	2	R\$ 2.504,07
	3	R\$ 2.604,23
	4	R\$ 2.708,40
	5	R\$ 2.816,73
C	1	R\$ 2.929,40
	2	R\$ 3.046,58
	3	R\$ 3.168,44
	4	R\$ 3.295,18
	5	R\$ 3.426,99
D	1	R\$ 3.564,07
	2	R\$ 3.706,63
	3	R\$ 3.854,90
	4	R\$ 4.009,09
	5	R\$ 4.169,45

VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE ADMINISTRADOR, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL - 150HORAS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.484,25
	2	R\$ 1.543,62
	3	R\$ 1.605,36
	4	R\$ 1.669,58
	5	R\$ 1.736,36
B	1	R\$ 1.805,81
	2	R\$ 1.878,05
	3	R\$ 1.953,17
	4	R\$ 2.031,30
	5	R\$ 2.112,55

C	1	R\$ 2.197,05
	2	R\$ 2.284,93
	3	R\$ 2.376,33
	4	R\$ 2.471,38
	5	R\$ 2.570,24
D	1	R\$ 2.673,05
	2	R\$ 2.779,97
	3	R\$ 2.891,17
	4	R\$ 3.006,81
	5	R\$ 3.127,09

ANEXO XI

Anexo XI da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.
CARREIRADOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL MÉDIO - SPE/NM
CARGO TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.184,23
	2	R\$ 1.231,60
	3	R\$ 1.280,86
	4	R\$ 1.332,09
	5	R\$ 1.385,38
B	1	R\$ 1.440,79
	2	R\$ 1.498,42
	3	R\$ 1.558,36
	4	R\$ 1.620,70
	5	R\$ 1.685,52
C	1	R\$ 1.752,94
	2	R\$ 1.823,06
	3	R\$ 1.895,99
	4	R\$ 1.971,82
	5	R\$ 2.050,70
D	1	R\$ 2.132,73
	2	R\$ 2.218,03
	3	R\$ 2.306,76
	4	R\$ 2.399,03
	5	R\$ 2.494,99



ANEXO XII

Anexo XII da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.

CARREIRADOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

DE NÍVEL MÉDIO – SPE/NM

CARGO TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE –

40 HORAS SEMANAIS.

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.184,23
	2	R\$ 1.231,60
	3	R\$ 1.280,86
	4	R\$ 1.332,09
	5	R\$ 1.385,38
B	1	R\$ 1.440,79
	2	R\$ 1.498,42
	3	R\$ 1.558,36
	4	R\$ 1.620,70
	5	R\$ 1.685,52
C	1	R\$ 1.752,94
	2	R\$ 1.823,06
	3	R\$ 1.895,99
	4	R\$ 1.971,82
	5	R\$ 2.050,70
D	1	R\$ 2.132,73
	2	R\$ 2.218,03
	3	R\$ 2.306,76
	4	R\$ 2.399,03
	5	R\$ 2.494,99

C	1	R\$ 1.752,94
	2	R\$ 1.823,06
	3	R\$ 1.895,99
	4	R\$ 1.971,82
	5	R\$ 2.050,70
D	1	R\$ 2.132,73
	2	R\$ 2.218,03
	3	R\$ 2.306,76
	4	R\$ 2.399,03
	5	R\$ 2.494,99

ANEXO XIV

Anexo XIV da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.

CARREIRADOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

DE NÍVEL MÉDIO – SPE/NM

CARGO DE SUPORTE GERENCIAL – 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.184,23
	2	R\$ 1.231,60
	3	R\$ 1.280,86
	4	R\$ 1.332,09
	5	R\$ 1.385,38
B	1	R\$ 1.440,79
	2	R\$ 1.498,42
	3	R\$ 1.558,36
	4	R\$ 1.620,70
	5	R\$ 1.685,52
C	1	R\$ 1.752,94
	2	R\$ 1.823,06
	3	R\$ 1.895,99
	4	R\$ 1.971,82
	5	R\$ 2.050,70
D	1	R\$ 2.132,73
	2	R\$ 2.218,03
	3	R\$ 2.306,76
	4	R\$ 2.399,03
	5	R\$ 2.494,99

ANEXO XIII

Anexo XIII da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.

CARREIRADOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

DE NÍVEL MÉDIO – SPE/NM

CARGO AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO –

40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.184,23
	2	R\$ 1.231,60
	3	R\$ 1.280,86
	4	R\$ 1.332,09
	5	R\$ 1.385,38
B	1	R\$ 1.440,79
	2	R\$ 1.498,42
	3	R\$ 1.558,36
	4	R\$ 1.620,70
	5	R\$ 1.685,52



ANEXO XV

Anexo XV da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.
 CARREIRAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 DE NÍVEL MÉDIO – SPE/NM
 CARGO AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL EM SAÚDE –
 40 HORAS SEMANAIS.

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 1.184,23
	2	R\$ 1.231,60
	3	R\$ 1.280,86
	4	R\$ 1.332,09
	5	R\$ 1.385,38
B	1	R\$ 1.440,79
	2	R\$ 1.498,42
	3	R\$ 1.558,36
	4	R\$ 1.620,70
	5	R\$ 1.685,52
C	1	R\$ 1.752,94
	2	R\$ 1.823,06
	3	R\$ 1.895,99
	4	R\$ 1.971,82
	5	R\$ 2.050,70
D	1	R\$ 2.132,73
	2	R\$ 2.218,03
	3	R\$ 2.306,76
	4	R\$ 2.399,03
	5	R\$ 2.494,99

ANEXO XVI

Anexo XVI da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.
 CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 DE NÍVEL FUNDAMENTAL - SPE/NE
 CARGO AUXILIAR OPERACIONAL – 40 HORAS SEMANAIS.

CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO BASE
A	1	R\$ 937,00
	2	R\$ 974,48
	3	R\$ 1.013,46
	4	R\$ 1.054,00
	5	R\$ 1.096,16
B	1	R\$ 1.140,00
	2	R\$ 1.185,60
	3	R\$ 1.233,03
	4	R\$ 1.282,35
	5	R\$ 1.333,64

C	1	R\$ 1.386,99
	2	R\$ 1.442,47
	3	R\$ 1.500,17
	4	R\$ 1.560,17
	5	R\$ 1.622,58
D	1	R\$ 1.687,48
	2	R\$ 1.754,98
	3	R\$ 1.825,18
	4	R\$ 1.898,19
	5	R\$ 1.974,12

ANEXO XVII

Anexo XVII da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.
 QUADRO DE CARREIRA DOS PROCURADORES
 DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

CLASSE	REFERENCIA	SUBSÍDIO
Substituto	-	R\$ 10.488,28
III	1	R\$ 10.750,49
	2	R\$ 11.019,25
	3	R\$ 11.294,74
	4	R\$ 11.577,10
	5	R\$ 11.866,53
	6	R\$ 12.163,19
II	1	R\$ 12.467,27
	2	R\$ 12.778,96
	3	R\$ 13.098,43
	4	R\$ 13.425,89
	5	R\$ 13.761,54
I	1	R\$ 14.105,58
	2	R\$ 14.458,22
	3	R\$ 14.819,67
	4	R\$ 15.190,16
	5	R\$ 15.569,92

ANEXO XVIII

Anexo XVIII da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2017.
 QUADRO DE CARREIRA DOS PROCURADORES AUTÁRQUICOS
 DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

CLASSE	REFERENCIA	SUBSÍDIO
Substituto	-	R\$ 10.488,28
III	1	R\$ 10.750,49
	2	R\$ 11.019,25
	3	R\$ 11.294,74
	4	R\$ 11.577,10
	5	R\$ 11.866,53
	6	R\$ 12.163,19



II	1	R\$ 12.467,27
	2	R\$ 12.778,96
	3	R\$ 13.098,43
	4	R\$ 13.425,89
	5	R\$ 13.761,54
I	1	R\$ 14.105,58
	2	R\$ 14.458,22
	3	R\$ 14.819,67
	4	R\$ 15.190,16
	5	R\$ 15.569,92

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
Ana Kelly Andrade Serra dos Santos	Supervisor de Serviços em Resíduos	CCTEC-1
Dalton de Dalton Forte	Supervisor de Serviço em Cemitério	CCTEC-2

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 24 de FEVEREIRO de 2017. Miguel Carolino de Amorim - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Luciana Nara Saraiva de Amorim - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 217, DE 24 DE JANEIRO DE 2017. RESOLVE CESSAR EFEITOS DA PORTARIA N° 137 DE 20 DE JANEIRO DE 2017 DE LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM que respondeu interinamente pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1° CESSAR OS EFEITOS, a partir de 21 de fevereiro de 2017 de LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, que respondeu interinamente pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Art. 2° Ordenar os efeitos do presente Ato, ao 21º dias do mês de janeiro, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente desta unidade orçamentária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de janeiro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 218, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017. Exonera, à pedido MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO, do Cargo de provimento em comissão de COORDENADORA FOLHA DE PAGAMENTO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR à pedido, MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA FOLHA DE PAGAMENTO Simbologia CCASS-1 criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 20 de Fevereiro de 2017. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Portaria N° 219, de 24 de fevereiro de 2017. Exonera o servidor CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA do cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA, CPF 441.573.553-34, do cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, simbologia CCESP-2, integrante da estrutura básica do Poder Executivo criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de Janeiro de 2014. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de fevereiro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

DECRETO

Decreto n° 876, de 24 de fevereiro de 2017. Altera o Decreto 291 de 04 de agosto de 2011, que confere gratificação de produtividade objeto da Lei n° 2.242 de 12 de julho de 2011, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do art. 11 da Lei n° 2.242, de 12 de julho de 2011, e art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a necessidade de dar melhor interpretação aos critérios da percepção da gratificação de produtividade dos servidores da Secretaria de Finanças e Planejamento nas férias e licenças, DECRETA: Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo 4º ao artigo 4º do decreto 291 de 04 de agosto de 2011, com a seguinte redação: § 4º Estende-se a parcela constante do caput deste artigo aos servidores que se encontrem no gozo de férias e licenças permitidas em lei. Art. 2º Revogam-se os parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, e confere a este nova redação: Art. 5º No que se refere ao pagamento do décimo terceiro salário, a gratificação de produtividade será integralizada somente na segunda parcela, devendo ser calculada pela média dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do efetivo pagamento. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de fevereiro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA N° 216, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017. Exonera os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c o art. 3º do Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de fevereiro de 2017, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014, em exercício nesta Secretaria Municipal, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 24 de fevereiro de 2017. Miguel Carolino de Amorim - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Luciana Nara Saraiva de Amorim - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 216, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.



PORTARIA Nº 220 /2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017. Nomeia o servidor JOSÉ AUGUSTO ANDRADE COSTA para cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 07 de fevereiro de 2017, José Augusto Andrade da Costa, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Simbologia CCASS-03, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 24 de fevereiro de 2017. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 03, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017. REMOVE A SERVIDORA PATRÍCIA ABRANTES DE OLIVEIRA BOTELHO. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 62, V e 143, II, “a” e “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que a Remoção é ato discricionário da Administração Pública; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 778/2017; CONSIDERANDO o disposto no art. 27, parágrafo único, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em relação à Remoção do Servidora; RESOLVE: Art. 1º REMOVER a servidora PATRÍCIA ABRANTES DE OLIVEIRA BOTELHO, matrícula n.º 14.706, detentora do cargo de provimento efetivo de Procuradora, lotada na Procuradoria Geral do Município, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos na função de Corregedora Geral do Município, até 31 de dezembro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 22 de fevereiro de 2017. MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES - Procuradora Geral do Município. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO. Caucaia (CE), 23 de Fevereiro de 2016. Ao Ilmo. Sr(a). Hely Andrade Barbosa. Representante Legal da Lavoro Comercial Serviços e Terceirização Ltda. Assunto: Convocação para assinatura do Contrato 20170208001. Referente: Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 01.001/2015 – SRP. Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 48H (quarenta e oito horas), comparecer a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, situada na Rua Cel. Correia, nº 1767, Centro – CEP: 61.600-00 Caucaia-CE, para assinar Contrato cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

E TECNOLOGIA, de acordo com Ata de Registro de Preço Nº 00.003/2016, Pregão Presencial Nº 01.001/2016 - SRP. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação de penalidades previstas na Cláusula-13 da Ata de Registro de Preço. Atenciosamente, MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

TERMO DE CONVOCAÇÃO. Caucaia (CE), 23 de Fevereiro de 2016. Ao Ilmo. Sr(a). Samuel de Oliveira Nogueira. Representante Legal da Suprimax Comercial Ltda EPP. Assunto: Convocação para assinatura do Contrato 20170208002. Referente: Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 01.001/2015 – SRP. Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 48H (quarenta e oito horas), comparecer a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, situada na Rua Cel. Correia, nº 1767, Centro – CEP: 61.600-00 Caucaia-CE, para assinar Contrato cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, de acordo com Ata de Registro de Preço Nº 00.003/2016, Pregão Presencial Nº 01.001/2016 - SRP. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação de penalidades previstas na Cláusula-13 da Ata de Registro de Preço. Atenciosamente, MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora Maria Erlania Moreira Brito, ocupante do cargo Diretor Administrativo CCESP-3, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação exceto os efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Fevereiro de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 24 de fevereiro de 2017. Miguel Carolino de Amorim - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO



TÉCNICO RELEVANTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o Art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014 municipal e c/c a lei complementar nº 01 de, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor MARCUS AURÉLIO SILVA DE MENEZES, a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) mensalmente. Art. 2º. As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017. Samuel Ferreira Lima - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o Art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014 municipal e c/c a lei complementar nº 01 de, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor ANTÔNIO CESÁRIO CARVALHO DA COSTA, a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) mensalmente. Art. 2º. As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017. Samuel Ferreira Lima - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06, de 14 de fevereiro de 2017. Concede gratificação de titulação a servidora FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA e dá outras providências. A PRESIDENTE INTERINA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 9.468 de 22 de Julho de 2016. RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação a servidora FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA matrícula nº 51.923, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de

08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 14 de fevereiro de 2017. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Presidente Interina. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 08, de 14 de fevereiro de 2017. Concede gratificação de titulação ao servidor CARLOS FERNANDES e dá outras providências. A PRESIDENTE INTERINA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 9.468 de 22 de Julho de 2016. RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação o servidor CARLOS FERNANDES, matrícula nº 39.835, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 14 de fevereiro de 2017. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Presidente Interina. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 09, de 14 de fevereiro de 2017. Concede gratificação de titulação ao servidor ADABERON MARTINS MOREIRA e dá outras providências. A PRESIDENTE INTERINA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 9.468 de 22 de Julho de 2016. RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação o servidor ADABERON MARTINS MOREIRA, matrícula nº 51.934, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 14 de fevereiro de 2017. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Presidente Interina. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 10, de 14 de fevereiro de 2017. Concede gratificação de titulação ao servidor ÍTALO OLIVEIRA LIMA e dá outras providências. A PRESIDENTE INTERINA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 9.468 de 22 de Julho de 2016. RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação o servidor ÍTALO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 39.854, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 14 de fevereiro de 2017. LUCIANA



NARA SARAIVA DE AMORIM - Presidente Interina. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Portaria Nº 11, de 20 de Fevereiro de 2017. Reconduz EZEQUIEL DA SILVA MORAIS para ser restabelecido em cargo efetivo na Autarquia Municipal de Trânsito. A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 35, da Lei Complementar 01/2009, que trata do retorno do servidor ao cargo anteriormente ocupado, ou seja, o servidor, passando em outro concurso público, assumiu o novo cargo, porém não se sentindo adaptado, deseja retornar ao cargo anteriormente ocupado. RESOLVE: Art. 1º Reconduzir EZEQUIEL DA SILVA MORAIS ao cargo anteriormente ocupado junto à AUTARQUIA MUNICIPAL, conforme previsão legal no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia, Lei Complementar nº 01/2009, em seu art. 35. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 20 de fevereiro de 2017. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Presidente Interina da Autarquia Municipal de Trânsito. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.2017.02.01.002. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: FF GOMES DE SOUSA – ME, CNPJ Nº. 20.619.733/0001-16. ORIGEM E FUNDAMENTO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07.005/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.005/2016 – SRP, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 8.666/93, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES C/C OS TERMOS DA LEI Nº. 10.520/02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP). VALOR GLOBAL: R\$ 149.025,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E VINTE E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.2017.02.06.001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: LC MAIA JUNIOR COMERCIAL – EPP/CNPJ Nº. 20.655.039/0001-54. ORIGEM E FUNDAMENTO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.005/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.004/2016 – SRP, EM CONFORMIDADE

COM A LEI Nº. 8.666/93, A LEI Nº. 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES C/C OS TERMOS DA LEI Nº. 10.520/02. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 31.517,57 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.2017.02.06.002. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. – EPP/CNPJ Nº. 00.466.084/0001-53. ORIGEM E FUNDAMENTO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.005/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.004/2016 – SRP, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 8.666/93, A LEI Nº. 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES C/C OS TERMOS DA LEI Nº. 10.520/02. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 45.207,80 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.2017.02.06.003. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME/CNPJ Nº. 22.864.845/0001-68. ORIGEM E FUNDAMENTO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.005/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.004/2016 – SRP, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 8.666/93, A LEI Nº. 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES C/C OS TERMOS DA LEI Nº. 10.520/02. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 161.000,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL REAIS). VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.2017.02.06.004. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME/CNPJ Nº. 23.644.399/0001-49. ORIGEM E FUNDAMENTO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.005/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.004/2016 – SRP, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 8.666/93, A LEI Nº. 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES C/C OS TERMOS DA LEI Nº. 10.520/02. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 24 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO XVI Nº 1174

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 39.750,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.2017.02.06.005. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA. – ME/CNPJ Nº. 13.403.884/0001-77. ORIGEM E FUNDAMENTO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.005/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.004/2016 – SRP, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 8.666/93, A LEI Nº. 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES C/C OS TERMOS DA LEI Nº. 10.520/02. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 25.429,10 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL PRELIMINAR	06/03/2017
RECEBIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS ÀS ETAPAS DO RESULTADO PRELIMINAR	07/03/2017
RESULTADO FINAL	08/03/2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	08/03/2017

CAUCAIA, aos 24 de fevereiro de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL N º 003/2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos arts. 41 e 43 da Lei Nº 2.390, de 16 de Janeiro de 2013, torna pública a PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, FIXANDO-SE A NOVA DATA LIMITE, CONFORME QUADRO ABAIXO. O PRESENTE EDITAL OBEDECERÁ AO SEGUINTE CRONOGRAMA:

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL PRELIMINAR	06/03/2017
RECEBIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO RESULTADO PRELIMINAR	07/03/2017
RESULTADO FINAL	08/03/2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	08/03/2017

CAUCAIA, aos 22 de fevereiro de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170221001- PP 00.003/2016 – SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP). Signatários - Contratante: Município de Caucaia/CE-Secretaria de Educação – Secretária: Lindomar da Silva Soares. Contratada: PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELLI, Representante Legal: Nailton Gomes de Abreu – Valor Global R\$ 339.715,10 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)- Dotações Orçamentárias: 08.22.12.368.0028.2093 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% e elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Data da Assinatura: Caucaia, 21 de fevereiro de 2017. Vigência: 31 de dezembro de 2017.

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL 002 E 003/2017

AVISO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL N º 002/2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos arts. 41 e 43 da Lei Nº 2.390, de 16 de Janeiro de 2013, torna pública a PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO PRISIONAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, FIXANDO-SE A NOVA DATA LIMITE, CONFORME QUADRO ABAIXO. O PRESENTE EDITAL OBEDECERÁ AO SEGUINTE CRONOGRAMA:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:00h do dia 13/03/2017, na Sala de Reuniões na Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro, Caucaia - Ceará, receberá propostas para aquisição de material de consumo (expediente, informática, limpeza e copa e cozinha) e permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2017. O Edital poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. Caucaia, 24/02/2017. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:00h do dia 14/03/2017, na Sala de Reuniões na Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro, Caucaia - Ceará, receberá propostas para contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos, destinados as atividades da Câmara Municipal. O Edital poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00hs. Caucaia, 24/02/2017. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 12:00h do dia 14/03/2017, na Sala de Reuniões na Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro, Caucaia - Ceará, receberá propostas para contratação de serviços de locação e processamento de sistema informatizado de folha de pagamento, contracheque eletrônico, elaboração e ratificação da RAIS, DIRF e GFIP e locação e manutenção de sistema de informações integrado via web destinado ao controle sistemático de requerimentos, documentos e informações gerais, junto a Câmara Municipal. O Edital poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00hs. Caucaia, 24/02/2017. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro Oficial.